



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.009, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.313.119,94 (Um milhão trezentos e treze mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de fundos especiais de transferências Federais, Estaduais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Janeiro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior

Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de janeiro de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 28/01/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16009/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	30.01.3003.2.094.13.391.449052.92.8010005	50.579,52
	30.01.3002.2.089.13.392.449052.92.8010005	80.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.92.8010033	420.970,61
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.92.8010031	104.231,91
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.92.8010032	52.116,17
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.92.8010031	10.423,65
	28.01.8002.2.279.06.122.339030.92.8010044	51.537,99
	25.04.4002.2.122.08.244.339093.92.8010022	12.086,10
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.95.1000012	464.628,13
	20.01.3007.2.108.27.812.339030.92.8010041	2.850,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.92.8010041	5.013,98
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.92.8010032	52.116,16
	30.03.3002.2.099.13.392.339030.93.1000176	5.007,37
	31.01.6006.1.132.18.541.449093.92.1000069	1.558,35
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.313.119,94</b>

Assinado por 4 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/292A-226B-1FFF5-081E> e informe o código 292A-226B-1FFF5-081E



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.010 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.388.788,00 (Cinco milhões trezentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior

Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de janeiro de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/292A-226B-1FFF5-081E> e informe o código 292A-226B-1FFF5-081E



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 28/01/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16010/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
---------------	---------	-------

20.01.3007.2.108.27.812.339030.92.8010041	30.000,00
20.01.3007.2.108.27.812.339039.92.8010041	120.000,00
29.01.2002.2.339.12.365.339032.01.1100000	763.788,00
29.01.2001.2.041.12.361.339032.05.2060140	3.299.958,00
29.01.2002.2.339.12.365.339032.05.2040140	800.042,00
29.01.2002.2.339.12.365.339032.01.1100000	100.000,00
29.01.2002.2.339.12.365.339032.01.1100000	200.000,00
29.01.2002.2.339.12.365.339032.01.1100000	70.000,00
18.01.7001.2.357.04.122.339033.01.1100000	3.000,00
18.01.7001.2.357.04.122.339039.01.1100000	2.000,00

**Total Suplementação: 5.388.788,00**

Anulação	Dotação	Valor
----------	---------	-------

20.01.3007.1.028.27.812.449051.02.8010041	30.000,00
20.01.3007.1.028.27.812.449051.02.8010041	120.000,00
27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	763.788,00
18.01.7001.2.234.04.122.339039.05.1400000	3.299.958,00
18.01.7001.2.234.04.122.339039.05.1400000	800.042,00
29.01.2004.2.064.12.363.339039.01.1100000	100.000,00
29.01.2003.2.056.12.362.339039.01.2300000	200.000,00
29.01.2007.2.078.12.122.339039.01.2200000	70.000,00
18.01.7001.2.234.04.122.339033.01.1100000	3.000,00
18.01.7001.2.234.04.122.339033.01.1100000	2.000,00

**Total Anulação: 5.388.788,00**

Assinado por 4 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e CAIO IVO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/292A-226B-1FFF5-081E> e informe o código 292A-226B-1FFF5-081E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 292A-226B-1FF5-081E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 04/02/2025 17:24:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 04/02/2025 17:27:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 04/02/2025 17:46:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 07/02/2025 13:23:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/292A-226B-1FF5-081E>